



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA N° 5 AO PROJETO DE LEI N° 52/2024

Ao Projeto de Lei **nº 52/2024** de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2025”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 423.884,62, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE

VALOR R\$ 211.942,31 (Duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

Beneficiário: Unidade de Saúde da Família - USF Jussara

Avenida Jussara, N° 1937, Balneário Jussara.

Objeto: Manutenção Predial

E M E N D A – ASSOCIAÇÃO N°

VALOR R\$ 211.942,31 (Duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)

APAE Associação dos Pais e Amigos dos Expcionai

Rua Porto Alegre, N° 791, Centro

Objeto: Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro
Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência
Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 423.884,62

SOMA **R\$ 423.884,62**

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

| | |
|---|----------------|
| Projeto/Atividade 2033 – Elemento 3.3.90.39 | R\$ 211.942,31 |
| Projeto/Atividade 2023 – Elemento 3.3.50.43 | R\$ 211.942,31 |

SOMA **R\$ 423.884,62**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 21 de outubro de 2024

*Carlos Jacó Rocha
Carlos Cafema
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 52/2024 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4UJ73U7946TNYP17>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4UJ7-3U79-46TN-YP17

